

**PREFEITURA MUNICIPAL
Fortaleza dos Valos/RS****DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 032/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS/RS, no uso de suas atribuições, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para aquisição de passagens para transporte de alunos, nos termos do Artigo nº24, inciso IV e V, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações. OBJETO: Aquisição de passagens para transporte de alunos dos cursos técnicos e universitários do Distrito de Fazenda Colorados até a Cidade de Cruz Alta. FORNECEDOR: LUIZ ANTONIO PEREIRA DA ROCHA-ME. VALOR TOTAL: R\$ 8.704,00 (Oito Mil, Setecentos e Quatro Reais). PRAZO: 120 (Cento e Vinte) dias.

ADAIR TOLEDO
- Prefeito Municipal -

**PREFEITURA MUNICIPAL
Fortaleza dos Valos/RS****DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 031/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS/RS, no uso de suas atribuições, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para aquisição de pneus, nos termos do Artigo nº24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações. OBJETO: Aquisição de pneus 185 R-14. FORNECEDOR: LEONIREN NUNES DOS SANTOS -ME. VALOR TOTAL: R\$ 1.540,00 (Um Mil, Quinhentos e Quarenta Reais).

ADAIR TOLEDO
- Prefeito Municipal -

**PREFEITURA MUNICIPAL
Fortaleza dos Valos/RS****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016**

Promotor: Município de Fortaleza dos Valos/RS.
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2016
Objeto: Contratação do serviço de arbitragem do Campeonato Municipal de Futebol de Salão/2016.
Proponente Vencedor: Associação de Árbitros Esportivos.

Quant.	UN	OBRA	Vlr. R\$
1	un	Arbitragem do Campeonato Municipal de Futebol de Salão (1ª e 2ª divisões)/2016, com 26 (vinte e seis) rodadas.	23.600,00

Pelo presente ato conclusivo Autorizo o empenho das despesas acima nas dotações constantes do processo.

Fortaleza dos Valos, 16 de agosto de 2016.
ADAIR TOLEDO
- prefeito Municipal -

**PREFEITURA MUNICIPAL
Fortaleza dos Valos/RS****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016**

Promotor: Município de Fortaleza dos Valos/RS.
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2016
Objeto: Contratação do serviço de segurança privada para atuar no Campeonato Municipal de Futebol de Salão/2016.
Proponente Vencedor: FRANCO LUIS DA SILVA FERNANDES.

Quant.	UN	OBRA	Vlr. R\$
1	un	Segurança privada para atuar no Campeonato Municipal de Futebol de Salão/2016.	11.020,00

Pelo presente ato conclusivo Autorizo o empenho das despesas acima nas dotações constantes do processo.

Fortaleza dos Valos, 16 de agosto de 2016.
ADAIR TOLEDO
- prefeito Municipal -

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO CADEADO/RS****ATA nº. 752/2016 de 08/08/2016**

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (08/08/2016) às dezoito horas (18h00min), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Boa Vista do Cadeado, RS, na Avenida Cinco Irmãos, nº. 1080, nesta cidade de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, realizou-se uma Sessão Ordinária na Câmara de Vereadores que contou com a presença dos seguintes Vereadores: Paulo Roberto Nogara, Valmir Olivesky Xavier e Paulo Barasuel dos Santos pela Bancada do PMDB; José Fracaro, Fernando Straliott Gai e Gilberto de Freitas pela Bancada do PP; João Alberto Rodrigues Machado, Gerson Luis Becker e Jorge Scherz pela Bancada do PDT. A Sessão foi aberta e presidida pelo Presidente Vereador João Alberto Rodrigues Machado o qual na abertura dos trabalhos saudou a todos os presentes e convidou o Vereador Gerson Luis Becker para que fizesse a leitura de um texto da Bíblia. Concluído o momento de meditação, o Presidente colocou em discussão a ATA Nº. 751/2016, da Sessão Ordinária realizada no dia primeiro do mês de agosto do ano de dois

mil e dezesseis (1º/08/2016), não havendo manifestação a Ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Dando seqüência aos trabalhos o Presidente solicitou a leitura da Justificativa de Falta na Sessão Ordinária do dia 1º de agosto de 2016 protocolada pelo Vereador Valmir Xavier da Bancada do PMDB. Colocado em discussão a Justificativa de Falta, houve silêncio nas Bancadas. Colocada em votação a Justificativa de Falta, esta foi aprovada por Unanimidade. ASSUNTOS PESSOAIS: nenhum vereador inscrito para ocupar este espaço. Nada mais havendo para ser tratado na ordem do dia, o Presidente agradeceu a presença de todos, e convocou os membros do Poder Legislativo para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia quinze do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (15/08/2016), às 18h00min neste mesmo local e encerrou a sessão. Para constar foi lavrada a ATA de nº. 752/2016, a qual depois de lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente, Vereador João Alberto Rodrigues Machado e pelo Secretário, Vereador Gerson Luis Becker.

**Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra/RS****ATA Nº021/2016 DA QUARTA LEGISLATURA**

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, na Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra, na sala José Alves de Souza, os Vereadores se reuniram para a vigésima primeira sessão ordinária do corrente ano. O Presidente solicitou a 1ª Secretária que fizesse a verificação do quorum com a chamada nominal dos Vereadores. VEREADOR ALOISIO DE MELO ALMEIDA; VEREADORA CLAUDIA LUCIANE BARBOSA PEZZARICO; VEREADOR FLAVIO JACQUES BIRGEIER; VEREADOR LEONEL NICOLDI DE MOURA; VEREADORA LUCIA ELENIR PEREIRA ANTONELLO; VEREADOR RICARDO OPPELT; VEREADOR SEZAR VALÉRIO ANTONELLO; VEREADOR SIDNEI DE SOUZA RODRIGUES; VEREADOR TARCISIO CAMPOS BARBOSA. Presente os Senhores Vereadores em numero legal deu-se continuidade aos trabalhos. O Presidente solicitou ao Vereador Ricardo que fizesse a leitura do texto Bíblico. O Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da ordem do dia. Expediente; Abertura; Verificação de quorum; Leitura de texto bíblico; Leitura e votação da ordem do dia; Leitura e votação da ata da sessão anterior; Leitura das correspondências recebidas e expedidas; Proposições dos Vereadores. PEQUENO EXPEDIENTE: Oradores inscritos; Comunicação de Líderes de Bancada; Comunicação Presidente, assuntos que versem sobre o interesse da casa. GRANDE EXPEDIENTE: Espaço dos Vereadores inscritos. O Presidente Colocou em votação a Ordem do dia onde os Vereadores Aloisio, Tarcisio, Sézar, Leonel, Claudia e Ricardo solicitaram inclusão de votação do Projeto de Lei nº025/2016, onde o mesmo foi incluído. O Presidente solicitou que fizesse a leitura e votação da ata da sessão anterior, onde a mesma foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes desta Casa Legislativa. O Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas e expedidas, sendo que não houve questionamento dos Senhores Vereadores. O Presidente

passou as Proposições dos Senhores Vereadores, não houve proposição para a presente sessão. O Presidente passou aos informes da Casa, onde não se pronunciou(...). O Presidente passou ao pronunciamento dos "Líderes" de Bancada, onde nenhum Vereador se manifestou. O Presidente passou ao pequeno Expediente, onde a Vereadora Lucia se pronunciou(...). O Presidente passou ao GRANDE EXPEDIENTE: Onde os Vereadores inscritos terão o prazo de até 10 minutos, para se pronunciarem sobre qualquer assunto de seu interesse. O Presidente solicitou a 1ª Secretária se havia algum Vereador inscrito? Vereadores(a): Flavio Jacques Birgeier, Lucia Elenir Pereira Antonello e Ricardo Oppelt se pronunciaram(...). O Presidente passou a ORDEM DO DIA: Leitura do Projeto de Lei nº024/2016, Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2017(LDO) (baixado para parecer jurídico e para pareceres das comissões). Votação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul nº15.867 sob processo nº001976-02.00/09-3, de contas do Poder Executivo Municipal de Boa Vista do Incra, Senhores Zilmar Varones Han e Gilmar Laurindo Bellini, referente ao Exercício de 2009. Contas do ex-prefeito Zilmar Varones Han(os Vereadores Aloisio, Lucia e Flavio votaram favorável ao parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e contra as contas do gestor). Os Vereadores Claudia, Leonel, Ricardo, Sézar, Tarcisio e Sidinei, votaram contra o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e favorável as contas do gestor). As contas do ex vice-prefeito Gilmar Laurindo Bellini foram aprovadas por unanimidade. Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº025/2016, Autoriza o Município a contratar temporariamente Servidor por Excepcional Interesse Público, mediante Processo Seletivo Simplificado(aprovado por unanimidade).Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e também a de Deus, e declaro encerrada a presente Sessão.

EDITAL

A comissão eleitoral, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Convocação para inscrição das Chapas que concorrerão as Eleições para o Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Gama.

A eleição ocorrerá em cada segmento da comunidade escolar que compreende: pais de alunos, responsáveis por alunos, professores, alunos maiores de 18 anos e sócios beneméritos, por votação direta e secreta através de chapas.

► DAS INSCRIÇÕES DE CHAPAS

- Período: 18 de agosto de 2016 até 02 de setembro de 2016.
- Horário: das 13:00hs às 17:00hs.
- Local: Secretaria da Escola.
- Homologação das chapas inscritas e divulgação oficial dos candidatos: dia 06/09/2016.

► DAS ELEIÇÕES

- Data: dia 23/09/2016.
- Horário: 13:00h às 15h30min.
- Local: Escola Carlos Gama.
- Direito a voto: pais de alunos, responsáveis por alunos, professores, alunos maiores de 18 anos e sócios beneméritos.

► DOS FISCALIS

- As chapas inscritas poderão credenciar junto a Comissão Eleitoral, 1 (um) Fiscal para atuar durante a eleição e apuração dos votos.

OBSERVAÇÕES:

- Ninguém poderá votar mais de uma vez na mesma Unidade Escolar, ainda que seja pai ou responsável por mais de 1 (um) aluno.

Boa Vista do Cadeado, 17 de agosto de 2016.

Rosane Marques da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral